



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia*

---

**(2011/2095(INI))**

15.9.2011

## **PROJECTO DE PARECER**

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

sobre o Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em  
2050  
(2011/2095(INI))

Relator de parecer (\*): Mario Pirillo

(\*): Comissões associadas - Artigo 50.º do Regimento

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão intitulada “Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050”, sublinha a necessidade de ter em conta a actual crise financeira;
2. Recorda que não basta lançar uma iniciativa unilateral para reduzir as emissões e que os países terceiros devem também participar amplamente no esforço;
3. Solicita mais coerência com as políticas e programas comunitários para lograr a realização dos objectivos do roteiro;
4. Deseja a definição de objectivos sectoriais vinculativos e um calendário realista, para criar um clima de confiança, adequado para estimular os investimentos privados;
5. Considera que a concretização dos objectivos estabelecidos no horizonte de 2050 permitirá à União Europeia assegurar o aprovisionamento energético e criar mais postos de trabalho;
6. Recorda que o objectivo de eficiência energética de 20% dificilmente será atingido até 2020; solicita a mobilização de recursos adicionais, em particular para melhorar a eficiência energética dos edifícios, em conformidade com a directiva relativa à eficiência energética;
7. Sublinha a importância de que se revestem as actividades de I&D para o desenvolvimento das tecnologias de baixas emissões e solicita que os fundos atribuídos à investigação no sector da energia, no quadro do programa Horizonte 2020, sejam, no mínimo, duplicados;
8. Realça o papel importante que as energias renováveis, incluindo as inovadoras, têm a desempenhar e insiste na urgência de encontrar soluções mais eficazes para o armazenamento das referidas energias e para melhorar o respectivo rendimento;
9. Convida os Estados-Membros a investirem mais recursos nas infra-estruturas energéticas, em particular nas redes e nos contadores inteligentes, bem como nas interligações regionais, através de um plano de investimento apoiado pelo pacote de medidas da União relativas às infra-estruturas energéticas;
10. Solicita que seja garantida a aplicação do n.º 3 do artigo 10.º da Directiva 2003/87/CE, relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa e, em particular, aos investimentos no sector da investigação e desenvolvimento, e solicita também a apresentação de um relatório ao Parlamento Europeu.